Ano IX nº 90 – Maio/Junho – 2014

ANPT

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

Congresso Nacional promulga PEC do Trabalho Escravo

Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado

A proposta, de Emenda Constitucional (PEC) 57A/1999, que altera o artigo 243 da Constituição e prevê a expropriação de imóveis rurais ou urbanos nos quais se constatar exploração de trabalho em condições análogas às de escravo, foi finalmente aprovada pelo Congresso Nacional. Sua promulgação ocorreu em sessão solene, no plenário do Senado Federal, no dia 5 de junho, com a presença da ANPT.

Página 3

Valorização por tempo de exercício no MP e na magistratura é aprovada na CCJ do Senado

Após intensa articulação das entidades de classe do Ministério Público e da magistraura, a PEC, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas duas carreiras, foi aprovada por ampla maioria de votos na CCJ.

Páginas 8 e 9

Foto: Ascom/ANPT

CONFERÊNCIA DA OIT

ANPT participou da 103ª Conferência Internacional do Trabalho

Página 5

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CDH discute competência penal da Justiça do Trabalho

Página 7

Foto: ANPT

Procurador-geral do Trabalho visita sede da ANPT

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, recebeu na tarde do dia 28 de abril a visita do procurador-geral do Trabalho (PGT), Luis Camargo, e de seu chefe de gabinete, o procurador do Trabalho Erlan José Peixoto do Prado. Como, em razão de viagem no período para cumprimento de agenda de compromissos institucionais em outras regiões do país, o PGT não pôde comparecer à inauguração solene das novas instalações da entidade, agendou visita à ANPT após seu retorno, para conhecer pessoalmente a nova sede. "Ficou funcional e adequada para os trabalhos desenvolvidos pela Associação na defesa dos interesses de seus associados", ressaltou Camargo.

Empossada nova diretoria da Ajufe

Tomou posse, dia 4 de junho, a nova diretoria da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), para o biênio 2014/2016. O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias das Costa, participou da solenidade, realizada na sede do Clube Naval, em Brasília.

ANPT Participa da posse do novo presidente do TSE

O ministro Dias Toffoli foi empossado, dia 13 de maio, como presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da solenidade. Toffoli tomou posse em dezembro de 2009 como ministro substituto da Corte Eleitoral e, no dia 10 de maio de 2012, foi eleito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para integrar o TSE como membro titular, cargo que passou a ocupar no dia 29 de maio de 2012. No dia 19 de novembro de 2013 assumiu a vice-presidência do TSE, na ocasião em que o ministro Marco Aurélio ocupou o cargo de presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Prova oral para procurador do Trabalho

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores do 18º concurso público voltado ao provimento do cargo de procurador do Trabalho participaram, do dia 6 ao dia 9 de maio, da última fase eliminatória do concurso, que consistiu em prova oral, realizada no auditório da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília. A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) acompanhou a tramitação do concurso, que teve por objetivo prover dezenas de cargos vagos atualmente na instituição, em todo o Brasil.

EXPEDIENTE **Diretoria ANPT - Biênio 2014/2016**

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
Presidente

Ângelo Fabiano Farias da Costa
Vice-Presidente

Marcelo Adriano da Silva
Secretário-Geral

Ana Cláudia Rodrigues B. Monteiro
Diretora Financeira

Rafael Garcia Rodrigues
Diretor de Relações Institucionais

Ericka Rodrigues Duarte
Diretora de Assuntos Jurídicos

Helder Santos Amorim
Diretor de Assuntos Legislativos

Alice Nair Feiber Sonego Borner
Diretora de Assuntos Sociais e de Eventos

Heleny Ferreira de A. Schittine
Diretora de Comunicação

Márcia Bacher Medeiros
Diretora

Jeibson dos Santos Justiniano
Diretor

Celeste Maria Ramos M. Medeiros
Diretora

INFORMATIVO ANPT: Edição e redação: Gustavo Rocha, Revisão: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Projeto Gráfico e Diagramação: Júlio Leitão.
Tiragem: 1700 exemplares; **CONTATO:** Tel.: (61) 3224.5720, E-mail: imprensa@anpt.org.br,
Site: www.anpt.org.br , Endereço: SBS, Qd. 02, Bl. "S", Salas 1103 a 1108, CEP: 70070-904 – Brasília-DF.

PEC do trabalho escravo é aprovada no Congresso Nacional

Por unanimidade, o Plenário do Senado Federal aprovou, dia 27 de maio, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 57A/1999, que prevê a expropriação de imóveis rurais ou urbanos em que se verifique a exploração de trabalho escravo. A proposta, que altera o artigo 243 da Constituição, foi promulgada em sessão solene realizada no dia 5 de junho. O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, acompanhou a votação da PEC, que teve 59 votos favoráveis no primeiro turno e 60 no segundo, e posteriormente a sua promulgação.

"A aprovação da PEC representa uma conquista histórica para a sociedade brasileira e para os órgãos e instituições responsáveis pela defesa dos direitos sociais trabalhistas na luta pela erradicação do trabalho escravo contemporâneo. No entanto, apesar do significativo avanço na busca pela observância do princípio da dignidade da pessoa humana, devemos empreender esforços para que a regulamentação do trabalho escravo, por meio do PLS 432/2013, não reduza o conceito estabelecido no art. 149 do Código Penal, sob pena de esvaziarmos a amplitude normativa da responsabilização penal, civil, trabalhista e administrativa", ressaltou o vice-presidente da ANPT.

Ao discursar na solenidade de promulgação da emenda, o presidente do Senado, Renan Calheiros disse que, um século depois da abolição, o Brasil ainda não pode dizer que está livre desse mal.

Foto: ASCOM/ANPT

Sessão especial de promulgação da PEC

Durante a sessão, a atriz Letícia Sabatella leu carta do jornalista Leonardo Sakamoto, assinada também pela diretora-geral do Movimento Humanos Direitos, a atriz Dira Paes, e por todos os integrantes do movimento. No documento, eles classificam a promulgação da Emenda Constitucional (EC) 81 como uma segunda abolição da escravatura, 126 anos após a assinatura da Lei Áurea.

Estiveram presentes no Plenário, ainda, diversas autoridades envolvidas no combate ao trabalho escravo, como membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), representantes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) e da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), entre outros.

*Confira a íntegra da promulgação da PEC no *site* www.anpt.org.br
Fonte: Agência Senado

Conatrae promove primeira reunião sob a presidência da nova ministra da Secretaria de Direitos Humanos

A Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) realizou, dia 29 de abril, a primeira reunião após a posse de Ideli Salvatti no cargo de ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), exercendo, também, a presidência da Conatrae. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou do encontro, que aconteceu na sede da SDH, em Brasília.

Entre os assuntos em pauta, estava a apresentação do projeto "Consolidando e disseminando esforços para combater o trabalho forçado no Brasil e no Peru", abordado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Outro ponto discutido no encontro foi a situação dos imigrantes haitianos, assim como a operação que resgatou trabalhadores embarcados em navios de cruzeiros, entre outros temas.

No que diz respeito às condições constatadas em relação aos haitianos, debateu-se de maneira aprofundada a situação verificada atualmente, com repercussões observadas de forma mais direta nos estados do Acre e de São Paulo. O entendimento extraído da reunião foi no sentido da imprescindibilidade de se atentar para, pelo menos em um primeiro momento, as questões que dizem respeito à estrutura para acolhimento dos imigrantes, agilidade no fornecimento da documentação necessária, atenção para a intermediação de mão de obra e rigor na fiscalização das condições de trabalho, a fim de não se admitir afronta aos direitos humanos.

Foto: ASCOM/ANPT

ANPT participou da reunião da Conatrae

OIT apresenta no TST relatório global sobre trabalho forçado

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou, dia 20 de maio, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), relatório sobre as estimativas econômicas globais do trabalho forçado, durante o seminário "Trabalho forçado: estimativas econômicas globais e um novo projeto para o Brasil". O documento traz estimativas oficiais do governo brasileiro e de estudos da OIT em diversos países e apresenta os lucros inerentes à exploração do trabalho forçado em todo o mundo, como suporte às iniciativas internacionais para a erradicação desse tipo de crime. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, participaram da solenidade, que contou com a presença, também, do procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Mello, e de diversas outras autoridades, nacionais e estrangeiras.

Na mesma ocasião, a OIT lançou o projeto "Consolidando e Disseminando Esforços para o Combate ao Trabalho Forçado no Brasil e no Peru", com apoio do Departamento de Trabalho do governo dos Estados Unidos da América (EUA).

O presidente do TST, ministro Barros Levenhagen, defendeu, na solenidade de lançamento, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 57-A/1999, conhecida como PEC do Trabalho Escravo, que altera o artigo 243 da Constituição Federal para permitir a expropriação de propriedades rurais ou urbanas em que for comprovada a exploração de trabalho escravo, sem qualquer indenização ao proprietário. Para Barros Levenhagen, não basta a garantia constitucional do trabalho digno. "Temos que tornar a legislação efetiva", afirmou.

Apresentação do relatório aconteceu no auditório do TST

ANPT acompanhou a apresentação

Fotos: ASCOM/ANPT

Para a diretora do escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, "o trabalho forçado é um dos crimes mais lucrativos do mundo. Ele não ocorre somente em países em desenvolvimento, em países pobres, hoje a atividade faz parte da dinâmica de empresas modernas", alertou.

Em sua fala, o procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, reiterou a necessidade de aprovação da PEC do trabalho - que seria aprovada na semana seguinte. "Se há um país que tem contribuído ao enfrentamento do trabalho escravo, esse país é o Brasil. A aprovação da PEC 57-A representa a consolidação de uma ferramenta importantíssima, pois decreta a pena de perdimento de bens onde exista essa chaga, que é o trabalho escravo no país".

* Com informações do TST

Workshop promovido pela OIT discute os indicadores operacionais de trabalho escravo

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou, dia 15 de maio, da abertura dos trabalhos relativos ao *workshop* "indicadores operacionais de trabalho escravo", promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). O evento aconteceu em Brasília e foi voltado a profissionais que lidam com estatísticas e pesquisas domiciliares e outros especialistas técnicos, assim como profissionais atuantes na área de combate ao trabalho escravo.

Entre os objetivos do *workshop* estava o de apresentar as bases e discutir a viabilidade de levar a cabo uma pesquisa nacional quantitativa em uma unidade da federação ou região selecionada para adaptar a metodologia e estimular a magnitude do trabalho escravo. Ele discutiu, também, questões metodológicas e propões desenvolver um esboço com uma lista de indicadores factíveis baseados na legislação nacional.

Conferência da OIT debate complementação da Convenção 29 e assegura avanços no combate ao trabalho forçado

Foto: overdorado.com

Cerimônia de abertura da Conferência da OIT

A 103ª Conferência Internacional do Trabalho, promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra, avançou consideravelmente nas discussões que envolvem o combate ao trabalho forçado em todo o mundo, no que diz respeito à complementação da Convenção nº 29 da OIT. O evento foi realizado entre os dias 28 de maio e 12 de junho e contou com a participação de 180 países membros e 3000 delegados que, juntos, debateram como intensificar a luta contra o trabalho forçado no mundo, entre outros temas.

De acordo com o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, que participou da Conferência integrando a delegação brasileira, o evento deste ano teve uma relevância ainda maior para o Brasil, mormente por tratar de tema que conta com forte e destacada atuação dos órgãos estatais pátrios e, de maneira especial, dos membros do Ministério Público do Trabalho, que é o combate à escravidão contemporânea. Segundo Azevedo Lima, "esse debate da Convenção 29 da OIT se dá num momento emblemático, em que o Legislativo brasileiro aprovou, na véspera da Conferência, a chamada PEC do Trabalho Escravo, que prevê a expropriação de imóveis rurais ou urbanos em que se verifique a exploração de trabalho em condições análogas às de escravo", destacou, enfatizando que "não se pode admitir, porém, que, sob o suposto pretexto de regulamentar a PEC, venha-se a modificar o conceito de trabalho escravo na legislação brasileira, esvaziando-o e levando a um inaceitável retrocesso social".

A questão da possibilidade de responsabilização da cadeia produtiva nas hipóteses de constatação de exploração de trabalho forçado obteve importantes avanços na Conferência. Durante as discussões sobre a matéria, houve relevantes manifestações de apoio. Ao final de todos os debates, chegou-se a um texto de consenso que, de acordo com o presidente da ANPT, se não foi exatamente o que se pretendia originalmente, já representa significativo avanço.

Foto: ANPT

ANPT participou das discussões sobre o Protocolo e a Recomendação

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL

De acordo com Azevedo Lima, os posicionamentos e as intervenções do Brasil foram, em linhas gerais, muito bem acolhidas na Conferência, o que é influenciado pela reconhecida e destacada experiência brasileira no enfrentamento e no combate ao trabalho escravo contemporâneo. Segundo ele, o que se buscou, desde o início da Conferência, foi a construção de um clima propício para a elaboração de instrumentos normativos com redação que pudesse, efetivamente, contribuir para o enfrentamento da matéria. "Nesse sentido, oportuno relatar que, no âmbito do Comitê que tratou da questão da informalidade, chegou-se a discutir que questões como as condições degradantes de trabalho, aí incluída a jornada exaustiva, poderiam ser levadas em consideração para ampliar o conceito de trabalho escravo, o que, aliás, já ocorre, como sabemos, na legislação brasileira, o mesmo não ocorrendo, porém, na normativa internacional da OIT atualmente em vigor", frisou.

PROTOCOLO E RECOMENDAÇÃO

No final da Conferência, foi aprovado um novo protocolo juridicamente vinculativo da OIT sobre o Trabalho Forçado, com o objetivo de avançar nas medidas de prevenção e proteção, bem como a intensificar os esforços para eliminar as formas contemporâneas de escravidão.

O protocolo, suportado por uma recomendação, foi adotada pelo governo, empregadores e trabalhadores delegados da Conferência, com 437 votos a favor e 27 abstenções, além de 8 votos contrários.

A participação da delegação brasileira foi decisiva para a elaboração do texto cuja redação foi aprovada para o Protocolo e para a Recomendação elaborada, garantindo-se efetivos avanços em relação à redação originária.

A embaixadora Regina Dunlop, que chefiou a Missão Diplomática Permanente do Brasil junto à ONU e outros Organismos Internacionais em Genebra, destacou que as discussões travadas na Conferência Internacional da OIT demonstram que o mundo não tolera mais a exploração do trabalho forçado e que urge a adoção de medidas voltadas para a proteção das vítimas, inclusive prevendo-se indenizações e compensações pecuniárias como consequência dessa prática. Ela ressaltou ainda que a Recomendação será, certamente, relevante para abordar indicações mais precisas de como se trilhar esse caminho e se alcançar os avanços pretendidos por meio do Protocolo.

Além do presidente da ANPT, outros membros do MPT participaram da Conferência da OIT, como o procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo, a conselheira e secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), a subprocuradora-geral do Trabalho Cristina Brasiliano, e os coordenadores da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete/MPT), os procuradores Jonas Moreno e Luiz Fabre. Representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério Público Federal e do Ministério das Relações Exteriores participaram ativamente das discussões da Conferência, exercendo papel imprescindível para a configuração do texto que veio a ser aprovado.

*Confira mais sobre a Conferência no *site* www.anpt.org.br

ANPT participa de reunião com embaixadora do Brasil junto à ONU e outros Organismos Internacionais

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou, dia 28 de maio, de reunião com a embaixadora da Missão Permanente do Brasil junto à ONU e outros Organismos Internacionais, Regina Maria Cordeiro Dunlop. O encontro ocorreu durante a 103ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra, na Suíça, e contou com a presença dos integrantes da delegação brasileira que participam da Conferência, os quais foram recebidos pela embaixadora na representação diplomática.

Durante a reunião, o presidente da ANPT destacou ser esta a segunda vez que a entidade integra a delegação brasileira na Conferência Internacional do Trabalho, o que, segundo ele, mostra-se de grande relevância, ante a direta relação das matérias lá discutidas com a atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT). Em relação aos temas em debate este ano, Azevedo Lima ressaltou que, juntamente com relevantes questões como a recorrente discussão acerca de estratégias de emprego e transição da informalidade para a economia formal, há de se destacar a discussão que diz respeito à complementação da Convenção 29 da OIT, que trata do trabalho forçado, tendo por objetivo abordar as lacunas na aplicação dessa norma internacional para reforçar as medidas de prevenção, proteção e indenização das vítimas, com o escopo voltado para a eliminação do trabalho forçado.

Delegação brasileira durante a reunião

Foto: ANPT

CLUBE ANPT DE VANTAGENS

dynamus consult

O Clube ANPT de Vantagens oferece uma plataforma de convênios de modo a gerenciar, administrar e divulgar os benefícios obtidos pela Associação para todos os filiados da ANPT. A plataforma trará, sempre, novidades em âmbito nacional e, também, convênios firmados com empresas locais, em todas as partes do país.

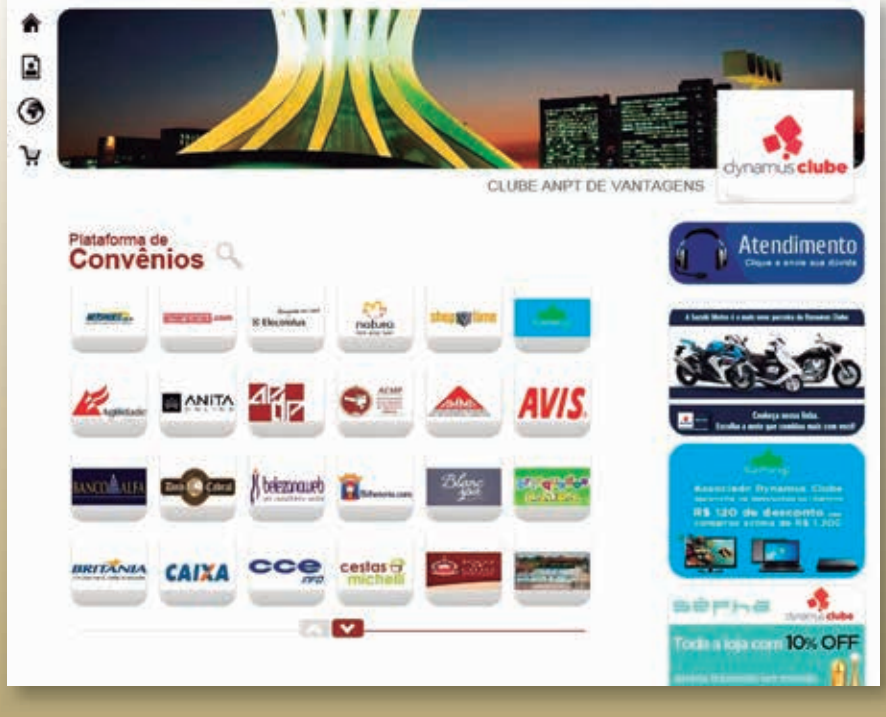

Entre os convênios oferecidos pelo Clube ANPT de Vantagens estão cinemas, escolas, farmácias, universidades, clubes, academias, empresas aéreas, concessionárias, bancos, dentre vários outros.

Acesse a página eletrônica da ANPT, no endereço ***www.anpt.org.br***, e clique no tópico "Espaço do Associado". Em seguida, clique em "Convênios ANPT" e desfrute das vantagens oferecidas pela Associação.

SBS Quadra 2 Bloco "S" Ed. Empire Center Salas 1103 a 1108 11º andar, Brasília/DF CEP 70070-904
Fone: (61) 3325-7570 e Fax: 3224-3275, e-mail: anpt@anpt.org.br

Audiência pública debate competência penal da Justiça do Trabalho

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho participou, dia 26 de maio, de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, tendo como tema "Meio ambiente do Trabalho, Direito Penal Inclusivo e Competência da Justiça do Trabalho". A audiência foi realizada a partir de requerimento do senador Paulo Paim (PT-RS), que presidiu o ato, do qual participaram integrantes do Ministério Público, da magistratura, da auditoria-fiscal do Trabalho e representantes sindicais. Na ocasião, a ANPT foi representada por seu vice-presidente, Ângelo Fabiano Farias da Costa, que, em sua explanação, reafirmou o entendimento quanto à existência de previsão constitucional atribuindo à Justiça do Trabalho competência penal para processar e julgar as ações penais referentes a crimes decorrentes das relações de trabalho.

De acordo com o procurador, a Emenda Constitucional 45/2004 ampliou significativamente a competência da Justiça do Trabalho, estendendo-a a todas as ações oriundas das relações de trabalho. Assim, a partir da Emenda, houve um aumento expressivo das matérias objeto de apreciação pela Justiça Laboral. Para o vice-presidente da ANPT, a experiência vivenciada nos últimos anos demonstra que a Justiça do Trabalho apresenta-se devidamente capacitada para julgar ações que, antes da EC 45/2004, não eram de sua competência, o que, certamente, inclui as ações penais de cunho trabalhista.

Farias da Costa explicou que, atualmente, há vários obstáculos que impedem ou dificultam a efetiva aplicação da justiça para os autores de crimes relacionados ao universo trabalhista, sejam eles contra a organização do trabalho, redução à condição análoga à de escravo, assédio sexual, seja aqueles decorrentes do descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, entre outros. "Para o MPT, o que interessa é a aplicação da justiça. Essa falta de condenação ou mesmo de persecução penal faz com que os empregadores e demais tomadores de serviços continuem a descumprir os direitos trabalhistas, o que

Foto: Ascom/ANPT

Vice-presidente da ANPT durante sua manifestação

fomenta a precarização das relações de trabalho. Além disso, gera concorrência desleal entre aqueles que cumprem e aqueles que descumprem a legislação trabalhista", completou.

Ele ressaltou, também, que as manobras processuais protelatórias podem acarretar o descrédito do Poder Judiciário e acabam por permitir a prescrição de delitos que, muitas vezes, nem têm a persecução penal iniciada. Ainda durante a audiência, o procurador destacou vários argumentos favoráveis à competência criminal da Justiça do Trabalho, como a direta correlação com as hipóteses previstas na Constituição, a proteção do valor do trabalho humano, a observância do princípio da unidade de convicção, a regular aplicação das sanções penais aos crimes trabalhistas e a consequente redução de ações trabalhistas, em razão do caráter preventivo-pedagógico que a persecução penal traz.

Por fim, o vice-presidente da ANPT ressaltou a relevância de uma alteração legislativa atribuindo expressamente competência criminal à Justiça do Trabalho e sugeriu que sejam ampliados os debates na casa legislativa, nos moldes do que há na Câmara dos Deputados, onde constam dois projetos sobre o tema, mais especificamente a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 327/2009 e o PL 2636/2007.

* Confira a íntegra da participação da ANPT no *site* www.anpt.org.br

Assinado compromisso pelo emprego decente na Copa do Mundo

Foi lançada, dia 15 de maio, a campanha de promoção do trabalho decente na Copa do Mundo de Fifa Brasil 2014, no Palácio do Planalto, em Brasília. Na ocasião, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, assinou, juntamente com representantes do governo e de outras entidades, várias delas representativas das classes tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores, o "Compromisso Nacional pelo Emprego Decente na Copa do Mundo". Na ocasião, também foi formalizado o "Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho - Setor Turismo e Hospitalidade". A presidente da República, Dilma Rousseff, participou do evento.

Os dois instrumentos, complementares, têm a finalidade de orientar as ações do governo e das instituições comprometidas com a geração de empregos e trabalho decente. Os compromissos englobam acordos trabalhistas e a promoção da segurança, saúde, inclusão laboral e qualificação do trabalhador.

Para o presidente da ANPT, o compromisso assinado representa a relevância do diálogo construído entre trabalhadores e empregadores, com participação efetiva de órgãos governamentais, demonstrando-se, de maneira clara, que todas as modalidades de emprego e de trabalho em geral precisam respeitar a dignidade dos trabalhadores, não sendo minimamente aceitável qualquer retrocesso social quanto a essa questão. De acordo com Azevedo Lima, "em se tratando de eventos com orçamentos multibilionários, como é o caso de uma Copa do Mundo, não há como se tolerar o desrespeito à legislação trabalhista, muito menos em situações de extrema gravidade, como a exploração do trabalho de crianças e adolescentes, o trabalho forçado, em condições degradantes e outras nefastas e vergonhosas práticas ainda lamentavelmente verificadas na realidade hodierna".

Fonte: Portal Brasil

Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprova PEC 63

Por ampla maioria de votos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras dos membros do Ministério Público (MP) e do Poder Judiciário, foi aprovada, dia 21 de maio, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, acompanharam a sessão, ao lado de diversos representantes das entidades de classe das duas categorias.

Segundo o presidente da ANPT, "mostra-se imprescindível que intensifiquemos o trabalho de articulação junto aos senadores, sendo necessário que trabalhemos juntos, procuradores, promotores e magistrados, em todo o Brasil, demonstrando união em torno desse objetivo comum que representa o restabelecimento da própria noção de carreira para os exercentes dessas tão relevantes funções, essenciais ao Estado brasileiro", destacou.

Na votação, apenas quatro senadores votaram contra a aprovação da PEC: Gleisi Hoffmann (PT-PR), Eduardo Suplicy (PT-SP), Armando Monteiro (PTB-PE) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

Ao defender a aprovação da proposta, o senador Vital do Rêgo, relator da PEC, observou que, além de premiar a experiência acumulada por magistrados, procuradores e promotores, a concessão dessa vantagem poderia se tornar um atrativo para essas carreiras.

TRABALHO ARTICULADO

Os dirigentes das entidades integrantes da Frente Associativa do Ministério Público e da magistratura da União (Frentas), além da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), promoveram diversas reuniões com objetivo de traçar estratégias de atuação para que a aprovação ocorresse na CCJ, com intensificação dos contatos com diversos senadores, de todos os partidos políticos, tanto nos seus gabinetes, no Senado Federal, quanto em visitas realizadas em suas bases, nos mais diversos Estados da Federação.

Entre os diversos parlamentares visitados na véspera da votação, os dirigentes associativos estiveram com os senadores Pedro Simon (PMDB-RS), Gim Argello (PTB-DF) e Pedro Taques (PDT-MT), tendo sido visitado também o gabinete do senador Armando Monteiro (PTB-PE). Os parlamentares, em sua maioria, mostraram-se sensíveis ao pleito das entidades, reconhecendo a justiça que ela representa em termos de política remuneratória.

Para Azevedo Lima, a PEC garante o restabelecimento de algo "que é extremamente justo, consubstanciado na adoção de critérios objetivos para a progressão remuneratória ao longo do tempo, uma vez que não há a mínima razoabilidade que os membros dessas relevantes carreiras não tenham, ao longo do tempo, qualquer tipo de progressão, o que afronta a própria noção de carreira".

Para ele, "não é lógico imaginar um sistema em que um membro que acabou de ingressar na instituição e outro que está na carreira, por exemplo, há mais de 30 anos percebam remuneração idêntica." Azevedo Lima ressalta, ainda, que "é exatamente isso que a PEC 63 tem por escopo resgatar, trazendo a valorização pelo tempo de exercício nas carreiras dos membros do Ministério Público e do Poder Judiciário".

Mesa de trabalho da CCJ

ANPT acompanhou a votação da PEC

Membros do Ministério Público reunidos no Senado

Secretário executivo do Ministério da Fazenda recebe representantes de entidades associativas

Fotos: Ascom/ANPT

Fotos: Ascom/ANPT

Grupo reunido com o senador Gim Argello

Foto: Ascom/SRI

Representantes do Governo e das entidades de classe reunidos

Reunião com o senador Pedro Simon

Foto: Ascom/Conamp

Reunião com a senadora Ana Amélia

A matéria estava em pauta na CCJ no dia 14 de maio, porém, sua votação foi adiada em razão da apresentação de pedido de vista coletivo. Após a sessão, os integrantes das entidades de classe se reuniram para reforçar as estratégias de atuação, em continuidade à intensificação dos contatos.

O grupo esteve reunido, também, no dia 19 de maio com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, o ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Ricardo Berzoini, representantes de diversos outros Ministérios do Poder Executivo Federal, membros do Senado da República, tais como os senadores José Pimentel (PT-CE) e Gim Argello (PTB-DF), entre diversas outras autoridades, para tratar da PEC.

Segundo o presidente da ANPT, "o que restou claro, durante a reunião, foi que o Governo não tem, lamentavelmente, demonstrado interesse de estabelecer um diálogo profícuo quanto à tramitação da proposta, valendo-se da tática de procrastinar a apreciação da matéria o máximo possível, o que se mostra de difícil compreensão, até porque as categorias têm demonstrado estar abertas ao diálogo".

O secretário executivo do Ministério da Fazenda, Paulo Rogério Caffarelli, e a senadora Ana Amélia também receberam a visita de representantes das entidades de classe, no dia 11 de junho. Durante a reunião com Caffarelli, o presidente da ANPT disse que "já que estamos tratando da matéria com a área técnica do governo Federal que cuida de questões orçamentárias, há de se destacar, enfaticamente, que a PEC não traz um grande impacto financeiro-orçamentário, sem nem de longe haver de se falar em aproximação com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, somado ao fato de que o gasto com folha de pessoal no âmbito do Ministério Público da União tem tido reduções percentuais ao longo dos últimos anos, o que não se pode olvidar".

O teor da conversa com a parlamentar, por sua vez, foi no sentido de reiterar o pedido de apoio da senadora à aprovação, no plenário do Senado, da PEC. Na véspera da reunião, a senadora presidiu a sessão do Senado, ocasião na qual informou, formalmente, que foram arquivadas todas as emendas até então apresentadas à proposta, tendo em vista a retirada de assinaturas, em relação à Emenda n. 2-Plenário e, quanto às emendas apresentadas pelo senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) na Secretaria-Geral da Mesa, também em relação à mesma PEC, não continham elas o número mínimo de subscritores, razão pela qual não foram sequer lidas em Plenário, o que fora destacado pela senadora.

NOTA TÉCNICA

As entidades de classe representativas dos membros do Ministério Público emitiram nota técnica conjunta, no dia 7 de maio, sobre a PEC 63 e, mais especificamente, a respeito de voto em separado do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) pela rejeição, mencionando supostas inconstitucionalidades e alegando desrespeito a princípios fundamentais.

Segundo as entidades de classe, os vícios apontados pelo senador Suplicy não existem. As Associações ressaltaram na nota que, ao contrário, a proposta vem corrigir inconstitucionalidades e desigualdades diuturnamente verificadas no âmbito do *parquet* e do Judiciário, no tocante à remuneração justa e equilibrada, considerando o tempo de dedicação do membro e sua maior experiência.

*Acesse www.anpt.org.br e confira a nota e a íntegra do trabalho realizado pela ANPT para a aprovação da PEC 63.

CNMP aprova nota técnica sobre a PEC 63/2013

Foto: Ascom/CNMP

Plenário do CNMP

Foto: Ascom/Conamp

Presidentes da ANPT e da Conamp acompanharam a sessão

Foi aprovada por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dia 28 de abril, durante a 8ª Sessão Ordinária de 2014, nota técnica a favor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 63/2013, que institui parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço no Ministério Público e na magistratura. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a então vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, acompanharam a sessão, juntamente com dirigentes das demais entidades de classe de representação nacional dos membros do Ministério Público.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também aprovou nota no mesmo sentido. A nota técnica aprovada pelo Plenário do CNMP é assinada pela presidência do Conselho e foi encaminhada ao Senado e à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP, para acompanhar a tramitação da proposta e fornecer subsídios em relação à matéria, visando à sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Entidades do MPU requerem reavaliação dos valores da PAE

No dia 30 de maio, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em atuação conjunta com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), enviou requerimento ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por meio do qual se pleiteia seja reapreciado requerimento anterior (Requerimento Conjunto n. 006/2012), a fim de que sejam recalculados os valores devidos aos membros do MPT a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Segundo as entidades, é imprescindível restabelecer a paridade sempre havida em relação à matéria com o Poder Judiciário, a fim de se conceder a recomposição integral das diferenças devidas aos membros do MPU.

Na época de envio do primeiro requerimento, ele foi deferido apenas parcialmente, tendo aduzido a Administração Superior do MPU que, tomando por base o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), teria reconhecido a incidência dos 11,98% sobre o valor do auxílio-moradia incorporado à PAE apenas nos meses de setembro de 1994 a janeiro de 1995, deixando de contemplar os períodos abrangidos entre fevereiro de 1995 e dezembro de 1997.

Segundo as associações, há precedentes do Conselho da Justiça Federal (CJF) autorizando a incidência do índice de 11,98% desde setembro de 1994 até dezembro de 1997, tratamento que deve ser idêntico ao conferido aos membros do MPU, ante a necessária observância da simetria constitucional.

Pedido sobre ajuda de custo para remoção é deferido pelo CNMP

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em sessão realizada dia 5 de maio, deferiu, parcialmente, o pleito formulado pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e demais entidades de classe representativas dos membros do Ministério Público da União (MPU) para que ocorra o pagamento de ajuda de custo para remoção de membros da instituição, independentemente de se dar esta a pedido ou de ofício. O relator da matéria, cujo voto foi seguido pela totalidade dos demais membros do Conselho, foi o conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a então vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, acompanharam a sessão.

Na decisão proferida, o CNMP, à unanimidade, entendeu que os membros do Ministério Público fazem jus à percepção de ajuda de custo nos casos de remoção, ainda que esta tenha se dado a pedido do membro. Foi ressaltado no julgamento, ainda, que o pagamento das verbas decorrentes dos efeitos pretéritos de tal decisão deverá respeitar a prescrição quinquenal, bem como que deve haver um interstício mínimo de um ano entre uma remoção e outra para que se dê a percepção da verba e que estariam excluídos das hipóteses de recebimento os casos em que a movimentação do membro tiver se dado em decorrência de lotação provisória.

Diretoria eleita da ANPT reúne-se em Brasília

Os integrantes da nova diretoria da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), empossados formalmente durante a sua primeira reunião, dia 14 de maio, estiveram em Brasília para dar início aos trabalhos da nova gestão. Essa foi a primeira reunião dessa diretoria, que tem como presidente o procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima e vice-presidente Angelo Fabiano Farias da Costa. A reunião foi conjunta com a diretoria do biênio 2012-2014, inclusive com a participação da então vice-presidente da Associação, Daniela Varandas, e da ex-diretora de comunicação da ANPT, Yamara Viana. O corregedor-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), Manoel Orlando Goulart, também esteve presente durante a reunião.

Reunião aconteceu na sede da ANPT

Fotos: ASCOM/ANPT

ELEIÇÃO

A eleição para a nova diretoria da ANPT aconteceu dia 6 de maio. A chapa "Por uma ANPT sempre melhor" foi eleita para o biênio 2014/2016, com um total de 404 votos num universo de 414 votantes, o que representa 97,58% de votos válidos.

Para o presidente da ANPT, "é motivo de grande honra contar com expressiva votação e, mais que isso, com significativa participação dos associados de todo o Brasil no processo eleitoral, o que, se nos honra muito, e é inegável que o faz, também aumenta em muito nossa responsabilidade. Buscaremos intensificar cada vez mais nosso trabalho em defesa dos interesses dos membros do Ministério Público do Trabalho, dos direitos sociais e das causas mais caras à sociedade brasileira", destacou Azevedo Lima.

Presidente da ANPT faz leitura do termo formal de posse

CNMP e Governo selam acordo para desenvolver ações para efetivação da lei de resíduos sólidos

O procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot, e o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, assinaram, dia 30 de abril, acordo de cooperação técnica com o objetivo de promover a efetivação, no âmbito de suas competências, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco na inserção social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, a então vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, e o então diretor financeiro da Associação, Ângelo Fabiano Farias da Costa, participaram da solenidade.

Também estiveram presentes à celebração do acordo o conselheiro do CNMP e presidente da Comissão de Direitos Fundamentais, Jarbas Soares Junior; o conselheiro do CNMP Fábio George; o procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo; e o representante do Movimento Nacional das Catadoras e dos Catadores de Materiais Recicláveis, Rolnei Alves da Silva.

ACORDO

O acordo de cooperação técnica firmado entre o CNMP e a Presidência da República tem por finalidade a conjugação de esforços direcionados à efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A parceria visa contribuir para o aprimoramento da atuação do Ministério Público e da Secretaria-Geral da Presidência da República na inclusão social e na defesa dos direitos dos catadores de materiais recicláveis, buscando a efetivação da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos", especialmente no que se refere à inserção dos catadores de materiais recicláveis nos programas de coleta seletiva municipais e nas propostas de logística reversa, visando dar cumprimento ao prazo legal estabelecido para o fechamento dos lixões.

STF suspende exigência de autorização judicial para investigação de crime eleitoral

Foto: Nelson Jr./SCO/STF

Plenário do STF durante o julgamento

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu cautelarmente a eficácia do artigo 8º da Resolução 23.396/2013 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que regulamenta a tramitação da notícia-crime e do inquérito policial eleitoral. A decisão ocorreu na sessão do dia 21 de maio, no julgamento de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5104. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e o vice-presidente da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, acompanharam, no plenário do STF, a sessão de julgamento.

O dispositivo prevê que "o inquérito policial eleitoral somente será instaurado mediante determinação da Justiça Eleitoral, salvo a hipótese de prisão em flagrante". A ação foi proposta pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que requereu a concessão de liminar para suspender os efeitos dos artigos 3º a 13º da resolução. Para o autor, os dispositivos questionados seriam incompatíveis com os princípios da legalidade, do acusatório e o da inércia da jurisdição.

A decisão foi por maioria. Ficaram parcialmente vencidos os ministros Luís Roberto Barroso (relator), Luiz Fux, Marco Aurélio e Joaquim Barbosa, que deferiam a liminar em maior extensão, e integralmente vencidos os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes, que indeferiam a liminar. Os ministros Teori Zavascki, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello integraram a maioria, votando pela suspensão apenas do artigo 8º da norma questionada na ADI.

Para o presidente da ANPT, o resultado da decisão do STF "representa mais uma clara demonstração da Suprema Corte no sentido de que não há como se questionar a atribuição do Ministério Público, em todas as matérias, para conduzir investigações e adotar todas as providências para tanto necessárias, independentemente de autorização judicial ou medida equivalente". Segundo ele, essa posição "encontra-se em consonância, também, com o que tem sido manifestado por toda a sociedade brasileira, que, em seu nítido e alto clamor contra a impunidade, tendo frisado expressamente seu posicionamento contrário à famigerada PEC 37 nas movimentações populares de meados de 2013, tem reiterado sua confiança na atuação republicana do Ministério Público e a imprescindibilidade de serem garantidas todas as prerrogativas dos membros da instituição, como forma de viabilizar a defesa e a promoção dos interesses mais caros dessa mesma sociedade", enfatizou Azevedo Lima.

NOTA DE REPÚDIO

No período que antecedeu o julgamento pelo STF, a ANPT, em parceira com as demais associações de classe do Ministério Público, emitiu nota de repúdio à Resolução TSE. Segundo o texto, a Resolução ignora "assombrosamente a Constituição, colide com o Código de Processo Penal, o Código Eleitoral, a Lei Orgânica do Ministério Público da União e – já não bastasse isso – menospreza os eleitores brasileiros".

Para as entidades, contra a resolução pesam não apenas os princípios do processo penal, mas todo o sistema jurídico brasileiro. Ao obrigar o Ministério Público a obter autorização judicial para requisitar inquéritos policiais sobre crimes eleitorais, a "Resolução debocha do sistema acusatório implantado pela Constituição de 1988, segundo o qual acusar e julgar são funções atribuídas a órgãos distintos".

"A Resolução do TSE traz menos eficiência para a apuração dos fatos. O juiz passará a ter acesso prematuro a meros indícios de um crime eleitoral, podendo ser levado a erro e a postergar ou sepultar uma investigação. Tudo isso em um processo eleitoral com prazos exíguos. Espanta que a iniciativa da Corte Eleitoral tenha surgido mesmo após a sólida rejeição da PEC da Impunidade (PEC nº 37/2011), por 430 votos, na Câmara dos Deputados, em junho do ano passado. Seu objetivo era esse: limitar o poder de investigação do Ministério Público".

Desde janeiro, as entidades representativas do Ministério Público pedem a desautorização deste equívoco normativo, que, além da inteira abstração do poder-dever do Ministério Público, afronta também os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

*Acesse www.anpt.org.br e confira a íntegra da matéria.

Oficina discute indicadores nacionais de acesso à Justiça

A Secretaria de Reforma do Judiciário realizou, dia 20 de maio, a 1º Oficina "Indicadores Nacionais de Acesso à Justiça". O evento aconteceu no auditório do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB), e reuniu autoridades da academia e atores do chamado Sistema de Justiça. O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, representou a entidade na ocasião.

Entre os objetivos do evento estava o de viabilizar que os participantes pudessem contribuir com o Ministério da Justiça (MJ) para a definição dos rumos do desenvolvimento dos Indicadores de Acesso à Justiça, lançados em 2013. O Índice Nacional de Acesso à Justiça foi elaborado a partir de metodologia desenvolvida pelo MJ, em parceria com a UnB, para a construção do Atlas de Acesso à Justiça.

O Atlas é um portal de serviços públicos, que ajuda os usuários a identificar e a localizar as unidades do Sistema de Justiça do Brasil de modo georreferenciado, considerando as dimensões judicial, essencial e extrajudicial. Atualmente, dois indicadores de acesso e quatro indicadores sobre o sistema de Justiça estão disponibilizados.

Secretário de Reforma do Judiciário durante seu pronunciamento

Fotos:Ascom/ANPT

Palestrantes da UnB, IPEA, CNMP, CNJ e autoridades acadêmicas que trabalham com o tema tiveram a oportunidade de expor e debater sobre conceitos básicos, elementos de medição, valoração e formulação de indicadores.

A oficina teve três objetivos principais:

- Discutir e validar conceitos utilizados, em especial os de Acesso à Justiça e Sistema de Justiça;
- Revisar os indicadores, avaliando os impactos dos índices propostos pelo Ministério da Justiça e a incorporação de elementos de medição;
- Coletar contribuições de acadêmicos das áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciência Política, Gestão Pública, Informação e Tecnologia.

ANPT participa de seminário sobre Trabalho, Constituição e Cidadania na Universidade de Brasília

O vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa, participou, dia 22 de maio, da abertura do seminário "Trabalho, Constituição e Cidadania: A Dimensão Coletiva dos Direitos Sociais Trabalhistas", realizado na faculdade de direito da Universidade de Brasília (UNB). O procurador regional do Trabalho José Cláudio Monteiro de Brito Filho e a procuradora do Trabalho Lorena Vasconcelos estavam entre os palestrantes do evento, que terminou com o lançamento da obra coletiva do Grupo de Pesquisa, responsável pelo promoção do seminário.

Em sua manifestação, Farias da Costa ressaltou a satisfação em participar do evento, que teve o apoio da ANPT, e que, segundo ele, reúne diversos temas caros ao direito do trabalho, aos órgãos públicos trabalhistas, à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo. "A ANPT sente-se honrada em apoiar eventos dessa magnitude, seja pela relevância dos temas aqui discutidos, seja pelo quilate dos palestrantes", disse.

Seminário contou com o apoio da ANPT

Foto:Ascom/ANPT

O procurador reforçou, ainda, a participação de membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) como palestrantes do seminário.

ANPT participa de reunião da Comissão Tripartite de Relações Internacionais do MTE

Foi realizada, dia 8 de maio, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), reunião da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI) do MTE. O encontro foi uma preparação para a 103ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, realizada em Genebra (Suíça). O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da reunião.

Em relação à Conferência, foram expostos os temas prioritários do Governo, como a complementação sobre trabalho forçado, para abordar as lacunas na aplicação, a fim de reforçar as medidas de prevenção, proteção e indenização das vítimas, com vistas à eliminação do trabalho forçado. Foi abordada também a necessidade de facilitar a transição da economia informal para a economia formal. A reunião tratou ainda do "G20 trabalho e emprego", sobre a conferência interamericana de ministros do trabalho, entre outros temas.

Além da ANPT, participaram da reunião representantes do MTE, do Ministério Público do Trabalho, da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria-Geral da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Organização Internacional do Trabalho, das entidades sindicais representativas de trabalhadores e empregadores, entre outros.

Foto: ASCOM/MTE

Mesa de trabalho da reunião

Ascom/Nova Central

Presidente da ANPT representou a entidade

Senado aprova adicional por acumulação de ofícios para o MPU

Membros do Ministério Público da União (MPU) tiveram a aprovação no Senado do projeto que trata da percepção de gratificação por exercício cumulativo de ofícios. A medida consta do Projeto de Lei da Câmara 6/2014, aprovado dia 4 de junho, pelo Plenário do Senado. Como houve mudanças no conteúdo, o texto terá de voltar à Câmara dos Deputados.

O PLC 6/2014 determina o pagamento dessa gratificação sempre que houver acumulação de ofícios por três dias ou mais. O valor deverá corresponder a um terço do subsídio recebido pelo integrante do MPU que esteja acumulando função, para cada trinta dias de exercício de designação cumulativa, observado o pagamento *pro rata tempore*. O texto também define como "ofício" a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito do Ministério Público da União.

Foto: Ascom/Conamp

Representantes das entidades de classe do MP e do CNPG

A proposta relaciona algumas hipóteses em que essa gratificação não será paga. Estão excluídas do pagamento, por exemplo, a atuação conjunta de membros do MPU, a atuação em regime de plantão e a atuação em ofícios durante o período de férias coletivas.

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), juntamente com as demais entidades de classe do Ministério Público, acompanhou de perto a tramitação do projeto, tendo estado presente na sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, dia 7 de maio, em que a proposta fora aprovada naquela Comissão.

Também a respeito da matéria, a Associação formalizou requerimento ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), pleiteando a regulamentação da cumulação de ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT), a fim de se viabilizar o pagamento da gratificação nas hipóteses previstas no projeto de lei em vias de aprovação.

Segundo o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, é importante destacar que o exercício cumulativo de ofícios representa uma realidade já constatada, e há muito tempo, no âmbito do MPT e dos demais ramos do Ministério Público. "Não se pode falar, nem de longe, em suposto pedido de regulamentação de uma lei ainda não aprovada, uma vez que o mencionado projeto de lei não cria tal exercício cumulativo, mas sim a gratificação daí proveniente, a ser percebida pelos membros do *Parquet*", enfatizou.

Jornada de trabalho e sua possível redução é debatida em reunião com entidades sindicais

A delegada da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) na Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 2ª Região, Milena Cristina Costa, participou, dia 5 de maio, de reunião organizada pelos procuradores do Trabalho Heiler Ivens de Souza Natali e Sandro Eduardo Sarda, estes últimos representando a Procuradoria-Geral do Trabalho na ocasião, com o objetivo de debater com o movimento sindical a questão relacionada à possível redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Durante o encontro, o grupo discutiu a formatação de manifesto sobre o tema, lançado no mês de junho, em Brasília.

Foto: Ascom/MPT-SP

Delegada da ANPT na PRT-2 representou a entidade

Durante a reunião realizada na PRT-2, os participantes discutiram diversas questões relacionadas ao assunto. A representante da ANPT destacou, ao longo do encontro, a preocupação da Associação com as questões relacionadas à jornada de trabalho e com todos os problemas daí decorrentes, ressaltando o trabalho da entidade na defesa e na promoção dos direitos sociais.

Participaram da reunião, também, representantes da Anamatra, da Fundacentro, da Força Sindical, do Dieese, da CUT, entre outros.

ANPT participa de reuniões da Conap e da Cordigualdade

A coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap), do Ministério Público do Trabalho (MPT), promoveu, nos dias 28 e 29 de abril, sua reunião semestral, em Brasília. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, esteve presente na abertura da reunião, na qual os participantes discutiram diversos temas relacionados à temática da CONAP.

Durante a abertura dos trabalhos, o presidente da ANPT ressaltou a relevância da atuação da Coordenadoria e destacou a imprescindibilidade da persistente e eficaz atuação dos procuradores em todo o Brasil no enfrentamento da matéria, a despeito de decisões desfavoráveis, inclusive deixando de reconhecer a competência da Justiça do Trabalho e a atribuição do MPT em casos que tratam de irregularidades no âmbito da Administração Pública. Segundo ele, muitos frutos já estão sendo colhidos dessa atuação persistente em decisões em todas as instâncias, inclusive no Supremo Tribunal Federal (STF).

Foto:Ascom/ANPT

Azevedo Lima durante sua manifestação na reunião da Conap

O presidente da ANPT participou, também, dia 13 de maio, da reunião da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Cordigualdade). Os integrantes da Cordigualdade estiveram reunidos em Brasília durante três dias.

Entre os assuntos abordados na reunião, os procuradores trataram da questão que diz respeito à certidão de antecedentes criminais de motoristas de que trata o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro, da inclusão no mercado de trabalho e da profissionalização de egressos do sistema penitenciário, das adaptações ambientais e de transportes para inclusão das pessoas com deficiência, a questão da discriminação de gênero no setor rural, entre outros relevantes temas.

Em ambas as reuniões, durante sua manifestação, Azevedo Lima apresentou informações atualizadas aos participantes acerca da tramitação de diversos pleitos e matérias de interesse da categoria no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Congresso Nacional, com ênfase à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013.

CSMPT define destinação das vagas a serem providas com o 18º concurso para procurador do Trabalho

Foto: Ascom/PGT

Reunião dos CSMPT

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), colegiado no qual a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) tem regimentalmente assento e voz, votou, dia 17 de junho, a destinação das vagas a serem providas a partir da conclusão do 18º concurso público para o cargo de procurador do Trabalho, no qual foram aprovados 32 candidatos. A definição da distribuição ocorreu após consenso entre os procuradores-chefes de todas as Procuradorias Regionais do Trabalho do Brasil, o qual foi obtido após reunião realizada no dia anterior, da qual também participaram os Conselheiros do CSMPT e os integrantes da Administração Superior do Ministério Público do Trabalho, assim como a ANPT.

Segundo esclareceu o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, o consenso obtido, após a adoção dos critérios acordados entre a maioria dos procuradores-chefes, levava em consideração um total de 35 vagas, sendo que, como eram 32 as vagas disponíveis (tendo em vista o número de aprovados no 18º concurso), houve necessidade de serem cortadas 3, o que foi objeto de deliberação por parte do CSMPT. Após amplos debates, decidiu o CSMPT, por maioria, retirar, neste momento, 1 das vagas que originalmente seriam destinadas ao Rio de Janeiro (PRT-1), 1 do Mato Grosso do Sul (PRT-24) e 1 vaga do Espírito Santo (PRT-17), resultando, ao final, na distribuição dos cargos nos moldes que serão melhor detalhados abaixo.

Ainda durante a reunião, deliberou-se que, tendo em vista as Regionais que tiveram o preenchimento de suas vagas preterido num primeiro momento, seja em razão do acordo firmado na reunião promovida no dia anterior, seja em razão da sessão realizada no dia 17 de junho do CSMPT, será tido como prioritário o preenchimento, no próximo concurso de remoção, das seguintes vagas: 1 para São Paulo (PRT-2); 1 para o Rio de Janeiro (PRT-1); 1 para o Rio Grande do Sul (PRT-4); 1 para o Distrito Federal e Tocantins (PRT-10); 1 para o Espírito Santo (PRT-17); 1 para o Mato Grosso do Sul (PRT-24).

Confira como ficou a distribuição dos cargos, entre as Procuradorias Regionais do Trabalho:

- PRT-1 (Rio de Janeiro) - 1
- PRT-2 (São Paulo) - 7
- PRT-3 (Minas Gerais) - 2
- PRT-4 (Rio Grande do Sul) - 5
- PRT-5 (Bahia) - 3
- PRT-6 (Pernambuco) - 2
- PRT-7 (Ceará) - 1
- PRT-9 (Paraná) - 3
- PRT-10 (Distrito Federal e Tocantins) - 4
- PRT-15 (Campinas/SP) - 3
- PRT-23 (Mato Grosso) - 1

ANPT apresenta ao CSMPT contribuições da categoria sobre a resolução 69

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou, dia 5 de maio, de sessão do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), realizada na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília. Durante a reunião, foi entregue a cada um dos conselheiros do CSMPT ofício contendo síntese das discussões e mídia com a cobertura completa alusiva à 4ª oficina promovida durante a programação do XIX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), que tratou sobre possíveis modificações no art. 5º da Resolução n. 69/2007, do referido Conselho.

As discussões realizadas trataram da atuação do MPT nas questões de grande repercussão social, o que tem relação com o que se discutia no âmbito do CSMPT, no que diz respeito a possíveis modificações em tal resolução, inclusive sob a perspectiva da necessidade de controle pelo órgão revisional e da aplicação do princípio da transcendência. O julgamento da matéria foi adiado em sessão ocorrida em 4 de fevereiro, tendo a ANPT solicitado ao CSMPT que fossem adotadas as providências pertinentes no sentido de que fosse retirada de pauta a discussão da matéria até a realização do CNPT e o aprofundamento das discussões acerca do assunto, com procuradores de todo o Brasil, durante o Congresso.

Dentre as conclusões da oficina, aprovadas durante a assembleia promovida no final do CNPT, os procuradores do Trabalho sinalizaram para o CSMPT que reputam pertinente uma revisão do art. 5 da resolução 69/2007, no que diz respeito ao controle dos arquivamentos sumários da respectiva alínea "a", com redimensionamento da CCR e sem prejuízo de um novo amadurecimento do tema mediante a realização de consulta virtual do colégio de procuradores do MPT.